



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 565/2019

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal e dá outras providências.

O **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

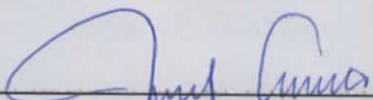
CONSIDERANDO, a necessidade do Senhor **IRALDO ARAÚJO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS, se deslocar para a cidade de Santarém/Pá, nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, aonde irá Participar do "Encontro Intersetorial de Gestão do Cadastro Único e do programa Bolsa Família" a ser realizado no Centro Regional de Governo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Servidora **IRALDO ARAÚJO DOS SANTOS**, portador do RG nº 3491144 PC/PA e do CPF nº 519.485.832-91, titular da Conta nº **00018977-4** e AG- nº **0949-0 – BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 13 e 14 de novembro do corrente ano, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R\$ 400,00(quatrocentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 12 de novembro de 2019.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal